

## **CONSULTORIA JURÍDICA**

## PARECER Nº 100/2024

**Projeto de lei n. 114/2024,** que "Promove alterações na gratificação de produtividade dos servidores do Departamento de Recursos Humanos criada pela Lei n. 5.720, de 31 de março de 2016, dando outras providências." / *Proponente: Executivo* 

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Araguari, 13 de junho de 2024.

Hamilton Flávio de Lima Procurador Ilza Maria Naves de Resende Advogada